PROJETO DE LEI Nº 05/2023

"Denomina o Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo - CAC - de Vereador José Justino Pires Damaso, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º Fica denominado de Vereador José Justino Pires Damaso, o Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo - CAC.

Art. 2º A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo providenciará a confecção e a instalação da placa, conforme dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 15 de novembro de 1954, em Pedro Leopoldo, o Vereador José Justino Pires Damaso, morava no Bairro Santo Antônio desde 1972, onde era muito querido e admirado.

Filho do também saudoso Sr. Osmar Damaso e Luzia Pires Damaso, tendo como irmãos Tião do Táxi e Sandra Damaso. Se casou com Maria Isabel da Veiga Damaso e criou como filho seu sobrinho Leandro.

Sempre muito preocupado com a cidade se dedicou a política em prol dos menos favorecidos. Se candidatou a Vereador por diversas vezes obtendo êxito nas eleições de 2020 pelo Partido MDB.

Em 2021, iniciou seu mandato como Vereador na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, onde atuou com grande empenho e dedicação, mesmo após passar por problemas graves de saúde.

Durante sua trajetória como Vereador apresentou diversos Projetos, Indicações, Requerimentos que resultaram em melhor qualidade de vida para a população.

Admirado por todos os que com ele conviveram, seu nome está definitivamente ligado à história da cidade, por sua ação corajosa e socialmente relevante sendo merecer dessa homenagem.

Sala das Sessões, 09 de março de 2023.

Eldir José Batista
Vereador

Warlen Alves da Silva
Vereador

Mauro Júnior Lopes Francisco
Vereador

Guilherme de Lima Braga
Vereador

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora

Evaldo Geraldo do Carmo
Vereador

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador

Rafael Vieira Faria
Vereador